

CARTA DE SERVIÇOS

Controle de Execução Financeira



Nome do Serviço	Controle da Execução Financeira
Nome alternativo	Controle da Execução Financeira
Descrição do Serviço	O Controle da Execução Financeira envolve um conjunto de atividades para ajustar o ritmo da execução orçamentária com o fluxo de recursos financeiros recebidos da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Cronograma Anual de Desembolso Mensal.
Usuários do Serviço	Área contábil e financeira da Justiça do Trabalho
Requisitos, documentos e informações necessários para acessar o serviço.	Acesso ao SIAFI, SISGRU e Mail Corporativo
Forma de prestação do serviço	Aprovação e distribuição de recursos financeiros no âmbito da Justiça do Trabalho.

CARTA DE SERVIÇOS

Controle de Execução Financeira

Principais etapas para o processamento do serviço	Registro no SIAFI de documentos hábeis: NC, PF E GRU
Tempo para atendimento (prazo máximo)	dia 20 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior
Forma de comunicação com o solicitante do serviço	Registro da Programação Financeira no SIAFI, mensagens SIAFI e E-mail
Locais, meios e formas para acessar o serviço	Acessos aos Sistema SIAFI e SISGRU
Fundamentação Legal	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Ato Conjunto TST/CSJT e Macrofunção 020303 do Manual SIAFI
Outras Informações	Além de controlar a execução da programação financeira, a SCEF mantém a interlocução com o Órgão Central de Programação Financeira – Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para orientar os gestores dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT) quanto à aplicação de normas e procedimentos.